



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.451.230,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente ao Convênio Estadual nº 103749/2022 – “Programa Nossa Rua”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.705, de 15 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.451.230,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), destinados à abertura de dotação orçamentária referente ao Convênio Estadual nº 103749/2022 – “Programa Nossa Rua”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.252	CONVÊNIO ESTADUAL - SEC DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA "NOSSA RUA" - 103749/2022	R\$ 2.451.230,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.451.230,67
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.451.230,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

sessenta e sete centavos), oriundo de repasses financeiros decorrentes do Convênio nº 103749/2022 – “Programa Nossa Rua”, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Araraquara, para a execução das obras de implantação da rede de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guia e sarjeta nos bairros Jardim Santa Julia II, Parque Residencial São Paulo, Vila Xavier e Distrito Industrial.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).